



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 144/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.021719/2023-88

Chapecó-SC, 19 de julho de 2023.

Aprova a Política de Dimensionamento e
Alocação do Corpo Docente da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. Processo nº 23205.024799/2021-61; e
- b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Dimensionamento e alocação do Corpo Docente da UFFS, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 13:13)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **f2550dd6eb**